



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.883/93-31;

CONSIDERANDO, o Parecer da Comissão de Legislação e Normas; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime, do Plenário da Sessão Ex-
traordinária do dia 05 de outubro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Informá-
tica, a nível de Mestrado, a ser ministrado pelo Departamento de Informática do
Centro Tecnológico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1993

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE